



PORTARIA Nº 28 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº 068 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 03 de fevereiro de 2016, referente ao processo nº 23443.001543/2016-14, de 02 de fevereiro de 2016, de autoria do servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA.

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER à requerente Progressão por Mérito Profissional, para o servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA, SIAPE: 2103868, ocupante do cargo efetivo de: Administrador – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02, isto é, de **E(201)** para **E(202)**, referente ao período de **19.03.2014 a 18.09.2015**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 19 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14